

***CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À
DISCRIMINAÇÃO***

CNCD

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Ordem do Dia 20 DE AGOSTO DE 2021



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, teve início a primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD, por meio virtual no Microsoft Team. Presentes na Reunião a Conselheira Presidente do CNCD, Sra. Mariana de Sousa Machado Neris – Secretária Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; a Conselheira Titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Katia Maria Guimarães de Andrade, Secretária Executiva e Coordenadora Geral do CNCD; Conselheiro Suplente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sr. Eduardo Santarelo Lucas, Coordenador de Promoção dos Direitos de LGBT; Sra. Silvia Cavalleire, Conselheira Titular, representante da União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – UNALGBT; Sra. Fernanda Costa Lima, Conselheira Suplente, representante da União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – UNALGBT; Sr. Marcos Leite, Conselheiro Titular, representante do Grupo Pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS do Rio de Janeiro – Grupo Pela Vidda/RJ; Sr. Marcio Villard, Conselheiro Suplente, representante do Grupo Pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente de AIDS do Rio de Janeiro – Grupo Pela Vidda/RJ; e a Sra. Patrícia Mannaro, Conselheira Suplente, representante da Aliança Nacional LGBTI+. Também esteve acompanhando essa 1ª Reunião Ordinária o Sr. Vanderlei Lourenço Francisco pela Secretaria Nacional de Políticas de Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A Presidente do CNCD dá boas vindas aos Conselheiros e às Conselheiras e, em seguida faz sua apresentação destacando a sua formação em Serviço Social, sua trajetória como servidora pública, como acadêmica e ressalta o seu compromisso com os princípios, garantias e direitos fundamentais dispostos na Constituição Federal de 1988 e que fazem do Brasil um Estado Democrático de Direito que assegura a justiça social, alicerçado no princípio máximo da dignidade da pessoa humana. Chama atenção para a importância do Colegiado que tem como competências: orientar, a Secretaria Nacional de Proteção Global e a todo o Ministério, na formulação de políticas públicas e de diretrizes voltadas para o combate à discriminação e a intolerância, como também para a defesa de direitos de populações e grupos em vulnerabilidade social. Acrescenta que tem a expectativa que o CNCD

prepare um plano de ação que corresponda à relevância do Colegiado. Para tanto, a Conselheira Presidente ressalta a importância da criação dos grupos de trabalho, previstos no Decreto Nº 9.883, de junho de 2019 e no Regimento Interno Provisório. Os grupos de trabalho poderão se dedicar mais detidamente aos temas que este Conselho possa entender como sendo fundamentais. Na sequência, a presidente do Conselho solicita aos demais conselheiros e as conselheiras façam suas apresentações. Em seguida, se apresentaram a Conselheira Katia Maria Guimarães de Andrade e o Conselheiro Eduardo Santarelo Lucas. Em continuidade, o Conselheiro Marcos Leite introduz o Grupo Pela Vidda/RJ. Informa que, além do Grupo Pela Vidda/RJ, existem os Grupos Pela Vidda de Niterói e o de São Paulo. Explicita trata-se do primeiro grupo fundado no Brasil por pessoas vivendo com HIV e Aids, bem como amigos e familiares. Enfatiza que as ações e iniciativas do Grupo são garantidas pela intensa dedicação de voluntários, de voluntárias e de profissionais engajados na luta contra a epidemia no país, na desconstrução do estigma relacionado à doença, na reintegração no cotidiano social das pessoas vivendo com HIV e Aids e na defesa dos direitos e a garantia da dignidade dessas pessoas. Acrescenta que o Grupo oferece assistência jurídica gratuita; desenvolve diversas ações de prevenção primária e secundária, além de atividades de capacitação, oficinas e seminários. No contexto da pandemia da Covid-19, o Grupo se dedicou a entrega de cestas básicas e utensílios de prevenção ao Sars-Cov-2 para população em situação de rua. O Conselheiro Marcio Villard informa que o Grupo foi criado pelo escritor e ativista Herbert Daniel, em 1989. Chama atenção para a necessidade de se retomar a pauta do HIV e da Aids, visto que ainda há pessoas se infectando, principalmente a juventude, e pessoas continuam sendo discriminadas em situações diversas. Em prosseguimento as apresentações, a Conselheira Silvia Cavalleire informa que a União Nacional LGBT foi fundada em outubro de 2015, tendo como objetivo o de fortalecer Lésbicas, gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, como também a mobilização e da luta contra a homofobia e a transfobia. Além do que, a UNALGBT vem crescendo e ocupando as cidades, ruas e redes sociais para a defesa da igualdade de oportunidades e das liberdades individuais e coletivas da população LGBT. A Conselheira afirma a necessidade de que, para se combater a discriminação, seja feito um convite a outras áreas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para que participem das reuniões do CNCD. Por problemas de conexão, a Conselheira Patrícia Mannaro não pode introduzir a Aliança Nacional LGBTI. Ao término das apresentações, a Conselheira Presidente, Sra. Mariana Neris, dá início ao debate do Regimento Interno Provisório do CNCD. Em decorrência da ausência de apontamentos e destaques prévios, a Conselheira Katia Guimarães leu todos os artigos referentes à Portaria nº 2.706, de 29 de julho de 2021, que estabelece o Regimento Interno Provisório do CNCD, orientado pelo Decreto nº 9883, de 27 de junho de 2019. Durante a leitura, não houve destaques em razão da necessidade de verificação dos textos que não poderiam ser alterados, em virtude da redação do Decreto nº 9883. Tendo em vista, a premência da leitura dos documentos, a Conselheira Presidente solicita o envio da Portaria e do Decreto para seja possível a análise do Regimento Interno Provisório, com a data limite de vinte e sete (27) de agosto para o retorno das considerações dos

Conselheiros e das Conselheiras. O Sr. Vanderlei Lourenço Francisco da Secretaria Nacional de Políticas de Igualdade Racial sugere a alteração do Inciso I, Art.2º do Regimento Interno Provisório, qual seja: I - colaborar com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e com a Secretaria Nacional de Proteção Global no que se refere à orientação e à direção das políticas públicas de combate à discriminação e à intolerância, em âmbito federal. O Conselheiro Márcio também sugere alteração no Inciso I do Art.2º, nos seguintes termos: substituir o termo colaboração por assessoria. A alteração sugerida será analisada no contexto da análise geral. Na sequência, a Conselheira Presidente introduz o ponto de pauta referente ao Plano de Combate à Discriminação. A Conselheira Katia Guimarães sugere a elaboração de um diagnóstico situacional de grupos em situação de discriminação e de violações de direitos a partir de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Disque 100; do Ligue 180; do Sistema Nacional de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde – SINAN/MS; da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Departamento Penitenciário Nacional, ambos são órgãos do Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Em sendo aprovada a sugestão, a Conselheira Katia Guimarães destaca os seguintes encaminhamentos, decorrentes da 1ª Reunião Ordinária: 1) envio da Portaria Nº 2.706, de 29 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno Provisório do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, acompanhado do envio do Decreto Nº 9.883, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, para a continuação da discussão e aprovação do Regimento Interno, via e-mail, a ser, posteriormente, publicado no formato de Resolução do CNCD. Prazo final para o retorno da análise: 27 de agosto de 2021; 2) inclusão da pauta sobre a epidemia e sobre a discriminação sofrida pelas pessoas que vivem com HIV/Aids; 3) convite a ser enviado as demais Secretarias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para participação das reuniões do CNCD; 4) realização e apresentação de um diagnóstico sobre públicos que sofrem discriminação no país, com base nos dados do DISQUE 100: da SENASP; SINAN, dentre outros sistemas oficiais; envio do calendário das reuniões ordinárias do CNCD para o ano de 2021 e 2022; e 5) criação de um grupo de WhatsApp. Sendo aprovados os encaminhamentos desta 1ª Reunião, a Conselheira Presidente encerra a discussão da ordem do dia.

Mariana de Sousa Machado Neris

Presidente do CNCD

Katia Maria Guimarães de Andrade.

Conselheira Titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Eduardo Santarelo Lucas

Conselheiro Suplente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Silvia Cavalleire

UNALGBT

Fernanda Costa Lima

UNALGBT

Marcos Leite

Grupo Pela Vidda/RJ

Marcio Villard

Grupo Pela Vidda/RJ

Patrícia Mannaro

Aliança Nacional LGBTI+